

## **DESPACHO N.º 63/PR-2023**

(Encerramento do Espaço MAIS – Mogadouro Apoia a Inclusão Social aos utentes, no período do natal e ano novo)

**António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

- Considerando o período de festas de natal e de ano novo que se aproximam;
- Considerando os Despachos, por mim proferidos, da concessão de tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024;

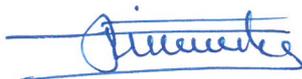
No uso de competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor e, em observância ao constante nas “*Normas de Funcionamento do Espaço MAIS – Mogadouro Apoia a Inclusão Social*”, determino o seguinte:

O encerramento do Espaço MAIS – Mogadouro Apoia a Inclusão Social para os utentes habituais, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024.

O presente Despacho deve ser publicitado no sítio da *Internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 20 de dezembro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,



António Joaquim Pimentel